



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Data: 15/08/2023

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Presidente: Des. Elvira Maria de Almeida Silva

Magistrado Gestor de Metas (quando houver):

Assessor de Gestão Estratégica: Marcelo Gerard Almeida de Andrade
(COPEG – coordenador de planejamento, estratégia e governança)

Responsável pelos processos participativos: Marcelo Gerard Almeida de
Andrade (COPEG – coordenador de planejamento, estratégia e
governança)

ATIVIDADE 1: Pesquisa online Público Externo (Internet) e Público interno (Intranet)

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa online, foram criados formulários no drive da google e disponibilizados no Portal/Site e na página da intranet do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e amplamente divulgada em comunicados internos do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de 26 maio a 15 de junho de 2023. Foi hospedada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, além da comunicação interna, e-mails enviados para todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe com link de acesso à pesquisa.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores da Justiça Eleitoral	Cidadão	Advogado	Representante Político/Partidário
1º grau	2º grau				
-	-	59	58	4	2

OBSERVAÇÕES:

Os resultados detalhados da pesquisa realizada podem ser encontrados no Anexo I deste documento.

ATIVIDADE 2:Audiência Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Apresentação das Metas Nacionais foi através de slides para o público presente no Plenário do Tribunal. Além disso com abertura do microfone para tirar dúvidas e ouvir sugestões dos presentes.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aconteceu no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Plenário Des. Fernando Franco, das 09:00 as 10:00 horas do dia 12 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
-	-	45	-	-

OBSERVAÇÕES:

Detalhamentos da Audiência Pública podem ser encontradas Anexo II deste documento.

ANEXO I

- 1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet e Comunicado Interno aos servidores
- 2 - Escopo da Pesquisa
- 3 - Relatório de Resultados das Pesquisas

1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet e Comunicado Interno aos servidores

1.1 - Notícia no Portal do TRE/SE na Internet

Consulta pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2024

A participação da sociedade aprimora a qualidade dos serviços

26/05/2023 09:03



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) disponibiliza a consulta pública com o objetivo de definir as metas da Justiça Eleitoral (JE) para 2024. O questionário é aberto às cidadãs e aos cidadãos e estará disponível até o dia 15 de junho. A participação da sociedade na elaboração das metas é importante para refinar a qualidade dos serviços da Justiça Eleitoral.

A pesquisa pública segue as recomendações da Resolução nº 221 de 10/5/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ.

Poderão participar cidadãs e cidadãos, advogadas e advogados, representantes políticos e partidários. Para responder ao questionário, basta acessar o [link](#) a seguir: **pesquisa pública das Metas Nacionais da JE para 2024**.

Metas da Justiça Eleitoral

As metas da JE representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e dos demais serviços. Dessa maneira, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, pesquisas públicas sobre as metas da Justiça Eleitoral são realizadas anualmente. Clique no [link](#) a seguir para consultar os resultados referentes aos anos anteriores: **Metas da Justiça Eleitoral/TSE**.

Outras informações, a exemplo das temáticas que serão escolhidas e as metas nacionais e específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário estão disponíveis no [site](#) do **Conselho Nacional de Justiça**.

Últimas

1 jun
09:06 Força-Tarefa dará apoio às Zonas Eleitorais de Sergipe

31 mai
11:05 Turma de Direito Eleitoral da Faculdade Pio Décimo visita o TRE-SE

30 mai
11:05 Decisão liminar: vereador Zezinho do Bugio é afastado do cargo

29 mai
08:05 Reabertura das inscrições para estágio de Nível Médio no TRE-SE

26 mai
09:05 STJ disponibiliza consulta pública sobre Acessibilidade e Inclusão

Navegue por temas

[consulta pública](#)

1.2 - Comunicado Interno aos servidores

[Início](#) ▶ [Comunicado](#) ▶ [DG](#) ▶ Consulta para Construção das Metas Nacionais do Judiciário 2024

Consulta para Construção das Metas Nacionais do Judiciário 2024

Publicado em 25/05/2023 às 14:02

Editado em 25/05/2023 às 14:02

A Presidente do TRE-SE, **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva**, convida os(as) servidores(as) efetivos(as) e requisitados(as), magistrados e magistradas e membros do Ministério Público Eleitoral a responderem à [Consulta](#) para a construção das Metas Nacionais do Judiciário para o ano de 2024.

Cabe ressaltar que as metas nacionais são utilizadas para a avaliação do desempenho dos Tribunais e afetam diretamente as atividades diárias dos(as) colaboradores(as) do Judiciário, o que torna bastante importante a participação de todos(as).

A consulta estará disponível até o dia 15/6/2023.

DI
VI
Pr
Cl
Pc
In
Er
Se
Er
Di
Re
Cu
Vi
Re
II
D.

2 - Escopo da Pesquisa

Participe da definição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2024

As Metas Nacionais do Poder Judiciário expressam o compromisso dos tribunais brasileiros com a melhoria contínua da prestação de serviços jurisdicionais, de forma que o cidadão usufrua de atendimento mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Os desafios e percentuais de cada meta a ser cumprida são firmados a cada ano pela alta gestão dos tribunais, em um processo de elaboração, discussão e refinamento, cuja participação da sociedade é bastante importante para possibilitar decisões que tragam maior efetividade, transparência e acessibilidade aos serviços disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

As Metas Nacionais também se configuram como instrumento de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, também construída de maneira participativa, com horizonte de longo prazo.

Público externo

Quem está respondendo este questionário?

- Advogada/advogado
- Cidadã/cidadão
- Representante Político/Partidário

Público interno

Tipo de Vínculo com o TRE-SE

- Servidora/Servidor (efetivo)
- Servidora/Servidor(cedido ou requisitado)
- Colaborador Terceirizada(o)
- Magistrada/Magistrado
- Estagiária(o)
- Servidor(a) sem vínculo

Local de Trabalho

- Zonas eleitorais
 - SEDE do TRE
-

Metas do Judiciário - Metas Nacionais**Meta 1 e Meta 2 - servem para o monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia**

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

() SIM

() NÃO

Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

() SIM

() NÃO

A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

() SIM

() NÃO

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

() SIM

() NÃO

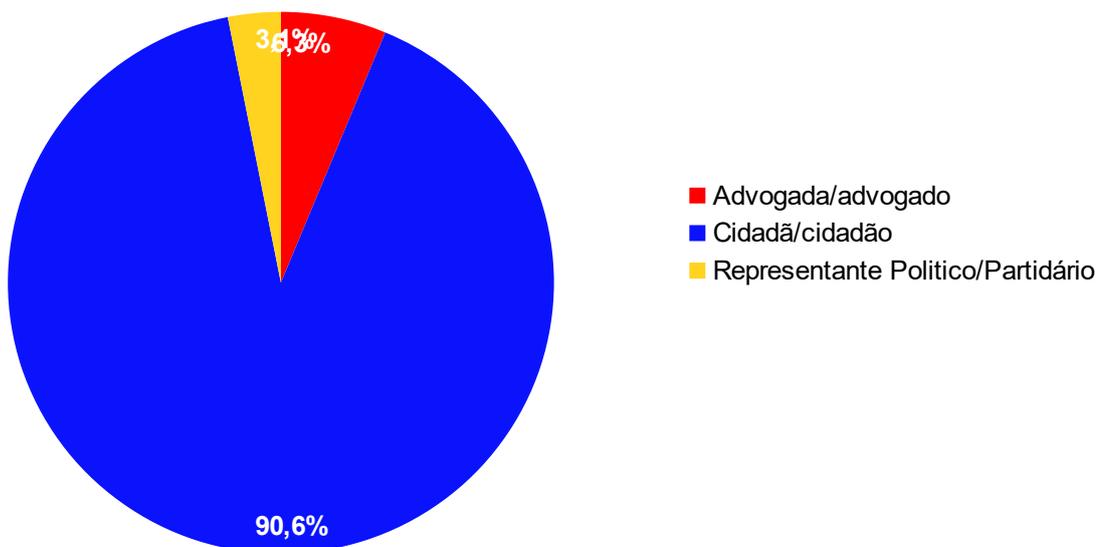
Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Resposta: _____

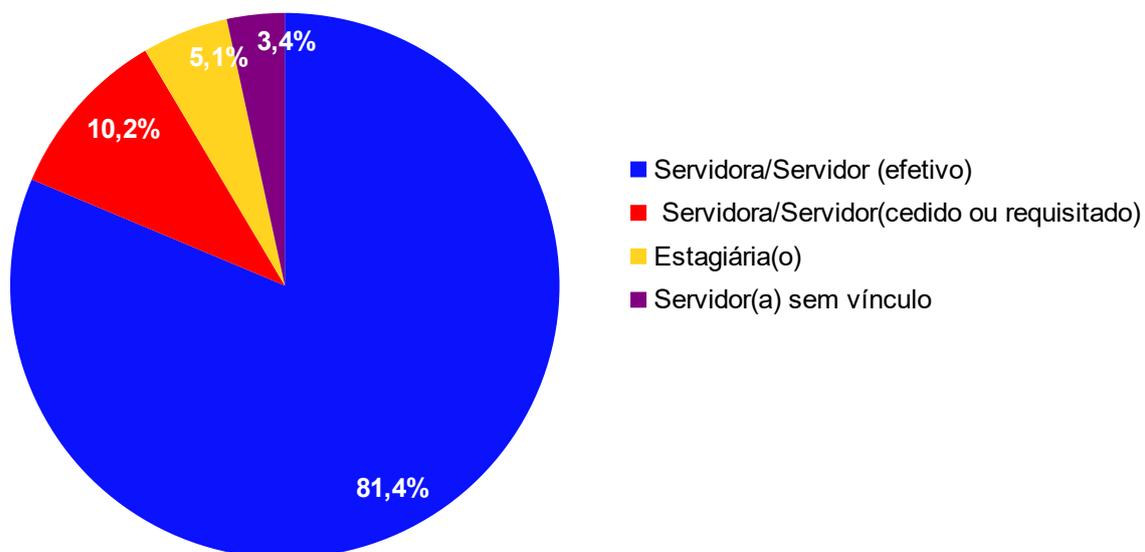
3 - Relatório de Resultados das Pesquisas

Foram aplicados dois questionários, um para o público interno e outro para o público externo. Apenas a pergunta inicial é distinta entre os questionários.

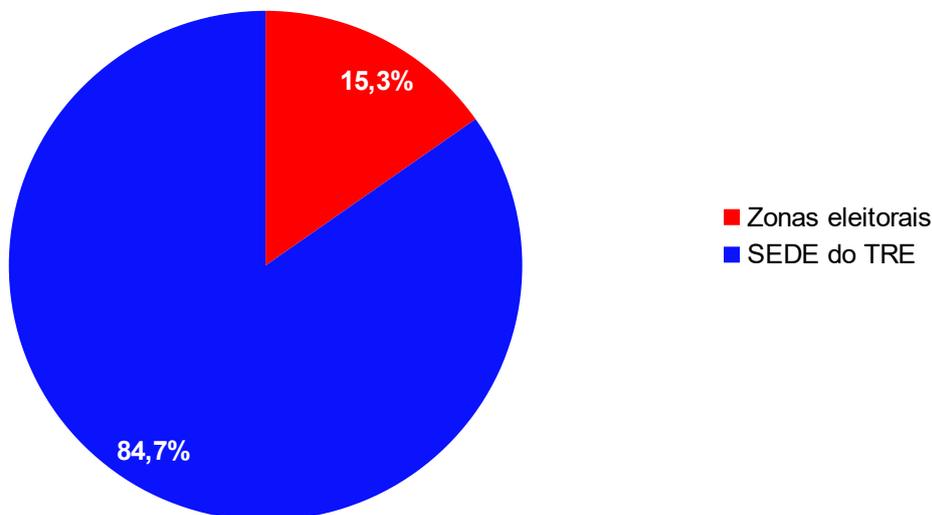
Quem está respondendo este questionário? (Público Externo)



Tipo de Vinculo com o TRE-SE Público Interno



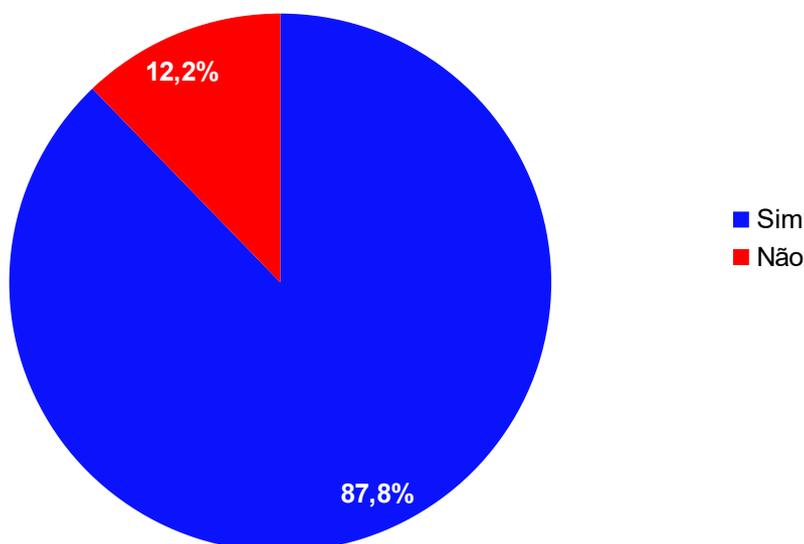
Local de Trabalho Público Interno



Meta 1 e Meta 2 - servem para o monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia

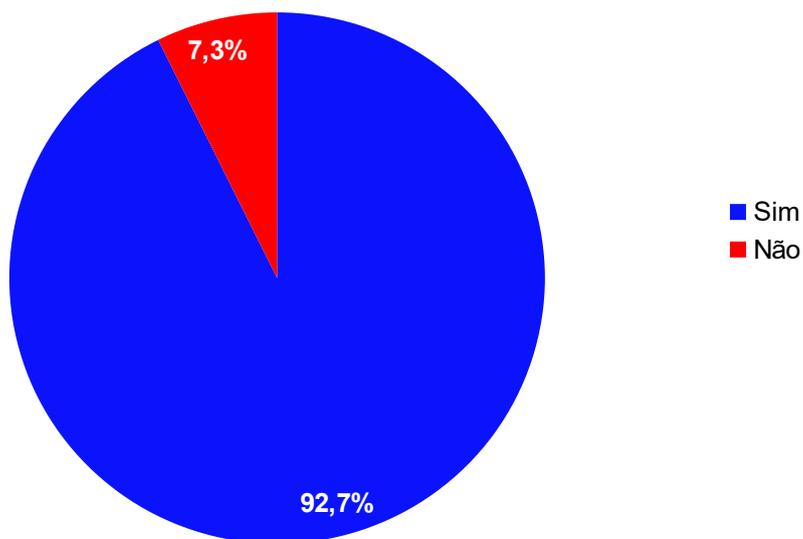
Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Respostas para Meta 1

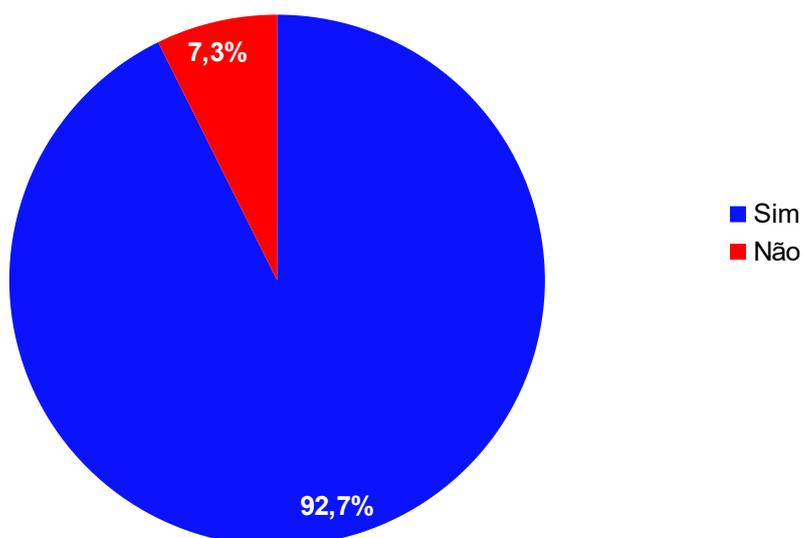


Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

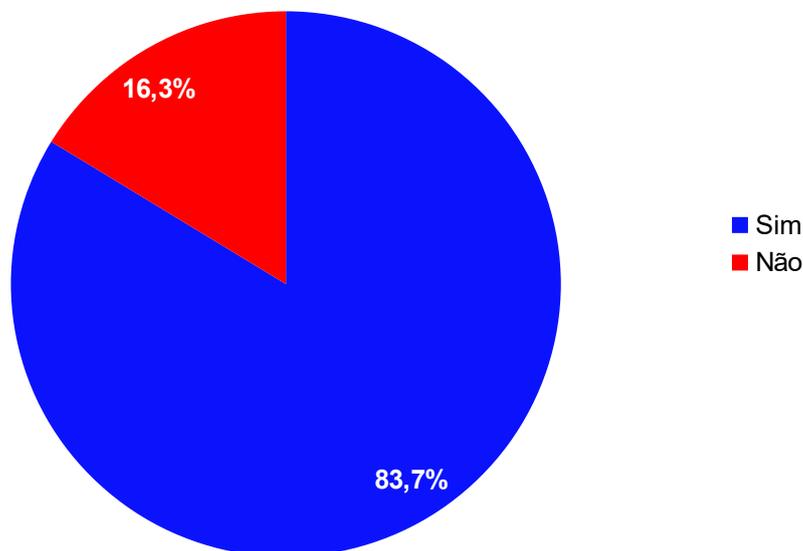
Respostas para Meta 2



Respostas para Meta 4



Respostas para Meta 9



Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

SUGESTÕES DEIXADAS

A meu ver, todas as metas que envolvem percentual de julgamento de processos precisa considerar a quantidade de servidores que farão as minutas das decisões/acórdãos nos processos e a quantidade de processos a serem julgados em cada Tribunal. Isso porque, por exemplo, a dificuldade de um Tribunal que tenha poucos processos em seu acervo (e poucos servidores) julgar, por exemplo, 80% dos seus processos é imensamente menor que a de um Tribunal que possua muitos processos (e poucos servidores). Não me parece razoável impor a mesma exigência a Tribunais com realidades muito diferentes, até porque a quantidade de servidores não é proporcional a quantidade dos processos dos Tribunais. Para as metas serem coerentes, precisam cobrar de forma igual todos os tribunais, de modo que se torna necessário análises a proporção entre quantidade de servidores direcionados às atividades em análise e a quantidade de processos para serem julgados em cada tribunal: relação quantidade de servidores dedicados à atividade de minutas de decisões e despachos X quantidade de processos a serem

julgados/processados. Outro ponto importante a meu ver se refere à conveniência da retirada da meta 9, porquanto, embora sejam importantes projetos de inovação no Judiciário, a sua colocação como Meta pode comprometer a execução/ alcance dos objetivos da área fim da Justiça Eleitoral, comprometendo o julgamento de processos complexos que combatam, por exemplo, a corrupção eleitoral e o abuso de poder nas eleições. A exclusão da meta 9 não impedirá que o Judiciário continue executando atividades em prol dos laboratórios de inovação. A retirada da meta 9 apenas impedirá, na verdade, que a busca rígida pelo cumprimento de mais uma meta comprometa a realização de outras atividades importantes e de grande repercussão social jurídico-eleitoral.

Iniciativas que promovam redução de gastos e melhoria de atendimento, como instituição/incentivo de trabalho remoto e aplicativos que facilitem as demandas dos eleitores/sociedade.

Segurança Cibernética

Adequação da força de trabalho (quantidade de servidores) a fim de propiciar condições para o cumprimento das metas e , também , para a manutenção (no mínimo) satisfatória das áreas que atuam nas atividades-meio dos Tribunais.

Mesários - Remuneração

Combate à desinformação

Melhorar a comunicação entre as diversas seções

Uma meta para medir o conhecimento do cidadão sobre a justiça eleitoral.

Aplicar o código eleitoral e averiguar, de forma incisiva, os crimes eleitorais. Além disso, ter uma atenção maior para o interior do Estado, pois é ali onde acontecem diversos crimes, muitos destes, inimagináveis para os dias de hoje.

Acessibilidade e Inclusão (caso ainda não tenha)

Participação nos eventos externos e nos eventos de rua.

Devolução dos servidores cedidos de outros órgãos para criação dos respectivos cargos de analistas e técnicos do TRE-PE para prestigiar a especialidade dos cargos e melhorar o serviço com eficiência na prestação ao jurisdicionado.

Excelente trabalho, obrigado por essa consulta pública.

De esta próximo ao cidadão

Focar em facilitar o acesso à Justiça Eleitoral pelo cidadão comum e mais necessitado.

Democracia se faz com participatividade coletiva com construçao coletiva. Deve haver uma combinacao nesses dois eixos pra Justica se superar

Os juízes tem que pagar por seus crimes, tal qual QQ cidadaoe não ter aposentadoria obrigatória como pena. Conf. Igualdade de direitos entre as pessoas.

Estímulo da participação feminina na política

Realização de concurso público para provimento das vagas e fim da cessão de servidores de outros poderes.

Sugiro que, considerando as diretrizes trazidas na Resolução CNJ nº 347/2020 para o estabelecimento da política de governança das contratações no âmbito do Poder Judiciário, a Justiça Eleitoral insira como meta relevante para o ano de 2024 que as áreas de contratações dos Regionais sejam contempladas com a estruturação mínima das Secretarias de Administração, com a alocação de servidores capacitados na área de licitação e contratos, com investimento em ferramentas tecnológicas que auxiliie essas áreas na gestão de contratos sobretudo visando as mudanças trazidas pela Lei 14.133/2021 que atribui aos gestores mais responsabilidades. É importante lembrar que atualmente os servidores lotados nessas áreas de contratação encontram-se sobrecarregados, com cada vez mais responsabilidades trazidas pela Resolução CNJ nº 468/2022 - contratações de TIC e no limite da gestão o que é inclusive tratado em Acórdãos do TCU. Obrigada.

Priorizar a imparcialidade nos julgamentos eleitorais.

Índice de satisfação do servidor público às atividades que exerce e à instituição.

Redução de despesas com viagens e diárias para a servidores e juízes e desembargadores.

Estimular a melhoria da área de contratações, observando a estrutura orgânica, a quantidade de servidores ideal e de atribuições adequadas ao bom desempenho do processo de contratações

Aquisição de mais servidores.

ANEXO II

- Apresentação
- Notícia no portal do TRE/SE na internet e Comunicado na intranet
- Notícia sobre a audiência realizada
- Ata da Audiência Pública

Apresentação



Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Audiência Pública sobre Metas do Judiciário para 2024

DADOS DO EVENTO

Local: Plenário do TRE-SE
Data: 12/06/2023
Hora: 9h

ROTEIRO

- **Abertura:** Des^a. Elvira Maria de Almeida Silva - Presidente
- **Boas-vindas:** Rubens Lisboa - Diretor-Geral
- **Apresentação das Metas:** Marcelo Gerard - COPEG
- **Discussão sobre as Metas**

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

- Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

- Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

3

Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

- Vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

4

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

- No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

5

Obrigado

6

Notícia no portal do TRE/SE na internet e comunicado na intranet

Notícia no portal do TRE/SE na Internet

Participe da audiência pública sobre metas do Poder Judiciário!

A audiência ocorrerá dia 12/6, às 9h, na sede do Tribunal

06/06/2023 09:22



As Metas contêm os temas que serão tratados como prioridade nos órgãos do PJ

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizará, na próxima segunda-feira (12), a audiência pública sobre as metas do Poder Judiciário. O objetivo é discutir e obter sugestões que, posteriormente, serão compiladas e encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por ocasião da reunião nacional, que ocorrerá no final do corrente ano.

As Metas do PJ contêm os temas que serão tratados como prioridade nos órgãos do Poder Judiciário e que terão o monitoramento do CNJ durante o ano de 2024. Dessa forma, as metas têm grande importância para todos os Tribunais que direcionam esforços para execução das tarefas correspondentes. Estas ações possibilitam o cumprimento das metas escolhidas, cuja participação de todas as cidadãs e cidadãos é de grande importância e tem sido valorizada pelo TRE-SE.

Como o próprio nome sugere, a audiência pública será aberta a todas e a todos os interessados em contribuir com propostas que promovam a melhoria dos serviços judiciários. Participe!

Audiodescrição: na ilustração está a frase, na cor verde, "audiência pública metas nacionais". Ao lado esquerdo, está o ícone de um boneco e um alvo.

Últimas

- | | |
|----------------|---|
| 6 jun
11:06 | Estagiário com deficiência visual acompanha sessão plenária no TRE-SE |
| 5 jun
11:06 | Informativo Plenarium de junho de 2023 |
| 5 jun
09:06 | Ponto facultativo: não haverá expediente no dia 9 de junho |
| 5 jun
09:06 | Encontro Nacional de Segurança nas Eleições |
| 2 jun
11:06 | Segunda edição do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário |

Comunicado na intranet

Participe da audiência pública sobre metas do Poder Judiciário!

A audiência ocorrerá dia 12/6, às 9h, na sede do Tribunal

06/06/2023 às 09:20



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizará, na próxima segunda-feira (12), a audiência pública sobre as metas do Poder Judiciário. O objetivo é discutir e obter sugestões que, posteriormente, serão compiladas e encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por ocasião da reunião nacional, que ocorrerá no final do corrente ano.

As Metas do PJ contêm os temas que serão tratados como prioridade nos órgãos do Poder Judiciário e que terão o monitoramento do CNJ durante o ano de 2024. Dessa forma, as metas têm grande importância para todos os Tribunais que direcionam esforços para execução das tarefas correspondentes. Estas ações possibilitam o cumprimento das metas escolhidas, cuja participação de todas as cidadãs e cidadãos é de grande importância e tem sido valorizada pelo TRE-SE.

Como o próprio nome sugere, a audiência pública será aberta a todas e a todos os interessados em contribuir com propostas que promovam a melhoria dos serviços judiciários. Participe!

Notícia sobre a audiência realizada

Audiência Pública debate metas do Poder Judiciário

O encontro discutiu propostas para a elaboração dos temas que serão prioridades do Poder Judiciário em 2024

12/06/2023 13:18 - Atualizado em 12/06/2023 13:32



Audiência Pública

Na manhã de hoje (12), o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizou a Audiência Pública sobre as metas do Poder Judiciário. O encontro foi aberto ao público e objetivou apresentar, discutir e obter propostas para a elaboração dos temas que serão prioridades do Poder Judiciário em 2024.

O diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, iniciou a reunião saudando os presentes e salientou a importância da participação do público no sentido de aperfeiçoar a prestação jurisdicional e construir uma gestão participativa e eficiente. Em seguida, o coordenador de planejamento, estratégia e governança, **Marcelo Gerard**, apresentou as metas debatidas durante a audiência:



Ata da Audiência Pública

ATA 38/2023

► AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS METAAS NACIONAIS CNJ 2024 ◀

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Rubens Lisboa Maciel Filho
Diretor-Geral

OBJETIVO

Apresentação e escolha das Metas Nacionais do CNJ para 2024

Apresentação de propostas para escolha das Metas Nacionais do CNJ para o ano de 2024

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
12/08/23	9h	9h30	Plenário do TRE/SE	COPEG

PARTICIPANTES

Servidores, estagiários e terceirizados da Justiça Eleitoral de Sergipe.

APRESENTAÇÃO/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe abriu a reunião cumprimentando a todas(os) e salientou a importância da participação do público no sentido de aperfeiçoar a prestação jurisdicional e construir uma gestão participativa, no que se refere à escolha de metas nacionais do CNJ para o ano de 2024. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, para apresentação das propostas de metas nacionais, com base nas informações compiladas pela unidade de Estatística do Tribunal.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS PARA 2024

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação elencando as 4 metas nacionais destinadas à Justiça Eleitoral, inclusive no ano corrente. As metas apresentadas ao público presente à audiência pública foram as seguintes:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Essa meta é vinculada ao macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos, tanto no 1º quanto no 2º grau.

Meta 2 – Julgar os processos mais antigos. Essa meta objetiva cessar o estoque e evitar o aumento do número de processos de responsabilidade dos tribunais de todos os segmentos. Também é vinculada ao macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, com destaque aos processos mais antigos.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, aos crimes de improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: meta nacional que abrange a Justiça Eleitoral e está vinculada ao macrodesafio Enfrentamento à Corrupção.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário. O objetivo é implantar, em 2023, um projeto oriundo do Laboratório de Inovação (com avaliação referente aos benefícios à sociedade) e relacionado à Agenda 2030.

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou para a fase de avaliação das propostas pelo público presente, bem como franqueou a palavra para possíveis manifestações. Como todos os presentes aprovaram as propostas apresentadas por unanimidade, foi encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.